

NEGROS E ÍNDIOS SOB SUSPEITA**Dimensões da escravidão e do trabalho compulsório no território amazônico.
(1850-1860)**

Antonio Alexandre Isidio Cardoso*
Doutorando em História Social – USP
alexandricardoso@gmail.com

Resumo

A escravidão e o trabalho compulsório estão intimamente ligados à composição histórica do território amazônico. O presente artigo discutirá alguns aspectos da referida trama, focalizando os dois primeiros decênios após criação da Província do Amazonas. Serão discutidos significados de instituições, leis e ações de Estado que alcançavam especialmente as populações indígenas, negras e mestiças. Além disso, buscando analisar essas problemáticas também a "partir de baixo", serão questionadas algumas ações das populações subalternas, buscando suas agências nas entrelinhas de registros policiais, jornais e testemunhos de viajantes.

Palavras-chave: Escravidão – Trabalho compulsório – Amazônia

Abstract

The slavery and compulsory labor are closely linked to the historical composition of the Amazon territory. This article will discuss some aspects of that plot, focus in go the first two decades after the creation of the Province of Amazonas. Meanings of institutions, laws and actions of state who reaches especially the indigenous, black and mixed populations will be discussed. Furthermore, trying to analyze these issues also "from below", will be questioned some actions of subaltern populations, seeking its agencies between the lines of police records, news paper and testimonies of travelers.

Keywords: Slavery – Compulsory labor - Amazon

A escravidão e o trabalho compulsório estão intimamente ligados à composição histórica do território amazônico. O peso do trabalho extenuante e da suspeição estava posto num cotidiano altamente coercitivo, vivenciado em meio a políticas de controle e vigilância que atingiam especialmente índios, negros e mestiços. Esses atores sociais teceram ao longo do tempo variadas formas de resistência, improvisando suas táticas de sobrevivência e liberdade, constituindo intercâmbios socioculturais que ajudaram na composição da multiétnica sociedade amazônica.

O avanço colonial sobre o que entendemos hoje por Amazônia teve entre seus maiores empecilhos a indefinição quanto ao uso da força de trabalho disponível. Indígenas foram atingidos pela violência e por epidemias que reduziram drasticamente seus contingentes populacionais, que os afastaram das frentes de expansão e incitaram conflitos com os colonizadores. Ao mesmo tempo, em virtude das ações de ordens religiosas em nível oficial, era questionada a escravidão indígena, embora sua força de trabalho continuasse sendo largamente explorada de maneira compulsória. Como assevera Rafael

* Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP

Chambouleyron, com as contendas em torno da escravização dos “gentios”, foram efetivados esforços que tentaram assegurar o tráfico de africanos, que ganhava importância entre os investimentos do Estado do Maranhão e Pará a partir do século XVII¹. Apesar de não ter logrado o êxito esperado, levando em conta o número de escravos comercializados aquém das expectativas, tais iniciativas conseguiram importar um número significativo de “peças”, especialmente através de subsídios oficiais, como no caso das ações da Companhia de Comércio do Grão-Pará no período pombalino.

Os africanos escravizados eram utilizados sobremaneira nos estabelecimentos agrícolas que foram sendo assentados nas imediações da foz do Amazonas, que incluía os arredores de Belém e a região Marajoara, onde havia lavouras de cana, tabaco, algodão e arroz, que funcionavam muitas vezes ao lado da criação extensiva de gado e explorações extrativistas. Porém, bem diferente do caso do Estado do Brasil, na Amazônia a lavoura e os demais empreendimentos tiveram um restrito acúmulo de capitais, paulatinamente enfrentando refregas indígenas e obstáculos naturais que barravam um crescimento sistemático da produção. Tais fatores ajudavam a inviabilizar uma maior importação de africanos.

Mesmo diante desse cenário, não é possível afirmar que a escravidão negra tenha tido menor fôlego, ou ainda que o tema tenha menos importância na historiografia, pois, como afirma Patrícia Sampaio, “a presença de africanos no Grão-Pará ativa e coloca em movimento questões muito mais amplas que não podem ter suas dimensões avaliadas apenas em função do número de escravos disponíveis”. É preciso lembrar, concordando com a autora, que as relações de subordinação e violência estavam na ordem do dia, e que a reprodução do sistema era desejável e incentivada pelas autoridades (seja para pequenos ou grandes plantéis), sendo constituinte de um processo que não pode ser obliterado.²

Quando pensamos nas especificidades da escravidão em terras amazônicas é importante situar o inter-relacionamento entre africanos e indígenas, que dividiam muitas vezes o cotidiano de trabalho. Esse índice tem sua lógica no relativo insucesso do tráfico atlântico para a região, que não dera conta das demandas almejadas, e que assegurava a permanência da caça aos índios nos sertões. Mesmo após a proibição da escravização dos nativos no século XVIII, persistiram várias formas de

¹ CHAMBOULEYRON, Rafael. Escravos do Atlântico Equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII). *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.26. n.52, p. 79-114, 2006.

² SAMPAIO, Patrícia Melo. Escravos e escravidão africana na Amazônia. In. SAMPAIO, Patrícia Melo. *O fim do silêncio: presença negra na Amazônia*. Belém, Editora Açaí, 2011. p. 17.

arregimentação compulsória de indígenas ao trabalho, que em condições análogas à escravidão dividiam a lida com outros sujeitos, como os africanos. Os tempos das guerras justas (quando eram capturados indígenas “belicosos”), dos resgates (quando índios eram supostamente salvos da violência de outros índios) e descimentos (que nutriam aldeamentos religiosos com povos indígenas), continuaram tendo lastro com variadas roupagens e justificativas³.

Os mundos do trabalho do território amazônico colonial, portanto, tinham nos indígenas e africanos escravizados sua principal força motriz, o que seguramente impelia encontros e interações diversas entre esses atores sociais. Além de dividirem uma condição subalterna certamente compartilhavam expectativas de melhoria, elaborando táticas semelhantes de luta contra os desmandos dos senhores. Trabalhos recentes têm indicado algumas pistas que permitem vislumbrar as possibilidades desses contornos relacionais. Flávio dos Santos Gomes e Shirley Maria Silva Nogueira, que trataram de experiências de fugas de escravos e deserções militares nos setecentos, apontam que “entre conflitos e solidariedades, índios, livres, mestiços, escravos, negros, fugitivos e soldados desertores continuavam atormentando autoridades e fazendeiros do Grão-Pará.” E diante desse palco conflituoso, “com tantos fugidos, desertores e mocambos, a suspeição generalizava-se”⁴. Os autores chamam atenção para as fugas como um recurso geral, e ainda para a recorrente formação de mocambos pela floresta, que consistiam em pequenos agrupamentos que comportavam a presença de vários e distintos fugitivos.

Com o advento do Império é possível encontrar expressiva continuidade dessas modalidades de resistência, como destacou Eurípedes Antônio Funes, que estudou os mocambos do rio Trombetas no século XIX⁵. Caracterizados em geral pela presença de escravos fugidos, nos mocambos também existiam indígenas que se esquivavam do trabalho compulsório em obras públicas e do serviço nos aldeamentos, assim como desertores que escapavam dos recrutamentos militares. Tais agentes cultivavam uma economia de pequena produção agrícola e de gêneros extrativos, que circulava para

³SANTOS, Francisco Jorge dos. *Além da conquista: guerras e rebeliões indígenas na Amazônia pombalina*. Manaus: EDUA, 2002.

⁴GOMES, Flávio dos Santos e NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. Outras paisagens coloniais: notas sobre desertores militares na Amazônia setecentista. In: GOMES, Flávio dos Santos (org.) *Nas terras do cabo norte: fronteiras, colonização e escravidão na Guiana Brasileira. Séculos XVIII e XIX*. Belém: Editora da UFPA, 1999.p.201

⁵FUNES, Eurípedes A. *“Nasci nas matas, nunca tive senhor” – História e Memória dos Mocambos do Baixo Amazonas*. São Paulo. 1995. Tese (Doutorado em História), USP.

além dos mocambos, com excedentes negociados ilegalmente com regatões⁶. O conhecimento aprofundado da floresta ajudava na tessitura das experiências desses agentes, que se utilizavam dos melindres dos rios, com seus regimes de cheia e vazante, para facilitar as fugas.

Ultrapassando essas dimensões, é importante salientar a existência do cruzamento dessas pessoas em outros horizontes do território amazônico. As cidades e pequenas localidades também lhes serviam de palco. Paul Marcoy, que viajou de Lima à Belém na década de 1850, deixou várias referências sobre a presença da população indígena e negra. Em seu longo percurso o viajante encontrou às margens do canal Jaucaca, próximo do rio Japurá, “dois velhos de pele escura, um homem e uma mulher”, que viviam naquela localidade empreendendo extração de drogas e cultivando um grande roçado de mandioca com ajuda de um “índio Tapuia”. Marcoy anotou que a produção do pequeno sítio não era destinada somente ao consumo de seus moradores, pois produzia excedentes que eram “trocados por sal, algodão, veneno para caça e implementos de pesca com os moradores de Ega e Caiçara.”⁷

Mais adiante, em Belém, o viajante registrou outros matizes de experiências, como quando se deparou com um comerciante “meio índio, meio negro”, dono de um estabelecimento nas proximidades do porto, onde se encontravam alguns “tapuias” que conversavam e bebiam cachaça. Nas suas andanças pela capital do Pará chamaria atenção ainda a presença de “negras de perfil animalesco e penteado que parecia um guarda-sol”, além das “cafusas e mulatas, com flor nos cabelos”, que ajudavam a engrossar “o movimento contínuo daquela multidão colorida.”⁸

O comentário e o tom pejorativo empregado por Marcoy classificavam o perfil multiétnico de Belém sob uma perspectiva de cunho racista, associando sua população com um ideário de degeneração humana, materializada na multidão urbana que lhe causava espanto. A referência ao grande número de pessoas “coloridas” pode ser relacionada também a um receio latente existente entre as autoridades locais, que eram assombradas pelas lembranças dos tempos da Cabanagem, uma das maiores revoltas populares ocorridas à época imperial. Luís Balkar Pinheiro, que tratou de várias visões do evento na historiografia, destaca que autores de época interpretaram a Cabanagem afirmando o “caráter irracional e instintivo das hordas semibárbaras de negros, índios e mestiços que

⁶ GOULART, José Alípio. *O Regatão* (mascate fluvial da Amazônia). Rio de Janeiro: Secretária de Cultura do Acre, 1968. Obs. Algumas questões do comércio ilegal entre regatões e mocambeiros serão discutidos mais a frente.

⁷ MARCOY, Paul. *Viagem pelo rio Amazonas*. Manaus: EDUA, 2006. p.119

compunham a sociedade paraense”⁸. Esse tipo de argumento tinha base na produção discursiva que afirmava o potencial explosivo da massa mestiça, fortificando o aparato repressivo e as estratégias de vigilância frente ao perigo dos “atos irracionais” de sua população.

Após o conturbado período cabano, foram articuladas leis que incidiam diretamente no cotidiano das populações subalternas. Nos idos de 1838, como pontua Claudia Maria Fuller, foram instituídos pela Província do Pará os *Corpos de Trabalhadores*, que “deveriam ser formados a partir do recrutamento de índios, mestiços e pretos que não fossem escravos, e não tivessem propriedades ou estabelecimentos que se aplicassem constantemente.”⁹ O regulamento consistia num mecanismo de arremetimento ao trabalho que recrutava as pessoas “mais grosseiras e ignorantes”, que de maneira compulsória passariam a servir o Estado e também particulares com contrato de serviços e remuneração estabelecidos por lei sob os auspícios dos Juizes de Paz. Destaca-se no regulamento, que foi modificado em 1840 e 1841, uma forte racialização, tributária e interligada à precariedade da liberdade de homens e mulheres que formavam uma multidão “de cor”.

Com efeito, a suspeição estava na base da lei, que buscava resguardar a sociedade perante atos de perturbação da ordem. Eram consubstanciadas nos Corpos de Trabalhadores medidas de disciplinarização da população através do trabalho, com o objetivo de neutralizar eventuais ações rebeldes e suprir a reclamada carência de mão de obra da região. Herculano Ferreira Penna, Presidente da Província do Amazonas, tentou explicar a utilidade da lei em 1853, afirmando a sua necessidade ao lembrar os tempos lutosos dos idos de 1835, quando se contabilizava o grau de ameaça e insurgência da Cabanagem.

A criação de tais Corpos, decretada pela Lei Provincial do Pará de 25 de Abril de 1838, e modificada pelas de 24 de outubro de 1840 e 12 de junho de 1841, tendo por fim chamar a obediência e ao trabalho todos os índios já domesticados, mestiços e pretos livres ou libertos, que não se achassem em circunstancias de ser alistados na Guarda Policial, satisfizes certamente a uma grande necessidade da época, porque poupou a Sociedade muitas malfeitorias e agressões de uma grande parte da população mais grosseira e ignorante, que impossível seria conter na órbita do dever pelos meios que dispunham as Autoridades civis, achando-se a ordem pública ainda mal segura em suas bases, e ameaçada pela facção que desde o lutuoso dia 7 de

⁸ PINHEIRO, Luís Balkar Sá Peixoto. A Revolta popular revisitada: apontamentos para uma história e historiografia da Cabanagem. *Revista Projeto História* (PUC-SP), n.19, nov.1999. p. 228

⁹ FULLER, Claudia Maria. “V. Sª não manda em casa alheia”: disputas em torno da implantação dos Corpos de Trabalhadores na Província do Pará, 1838-1844. *Revista Estudos Amazônicos*. Vol.III, n.2, 2008. p. 42

janeiro de 1835 se insurgia contra a moral, contra a vida e contra a propriedade de todo cidadão pacífico.¹⁰

A mensagem evidencia a importância da organização da instituição nos anos posteriores ao conflito cabano. Segundo Ferreira Penna, sem os Corpos de trabalhadores teria sido muito dificultoso assegurar a manutenção do *status quo*, especialmente porque a ordem pública ainda não estava “segura em suas bases”. Era necessário promover o controle dos que ameaçavam a vida ordeira dos “cidadãos pacíficos”, para que a moral e a propriedade não sofressem com as possibilidades do descontrole e atos irrefletidos de índios, mestiços, pretos livres e libertos.

Após ressaltar a benfazeja aplicabilidade dos Corpos em seus anos iniciais, Penna deixa registrado em outro ponto de seu relatório certo descontentamento com os caminhos tomados pela instituição nos anos posteriores. Ele afirmou que a recém-criada Província do Amazonas, que fazia uso da legislação do Pará (herdada dos tempos em que fora parte do território paraense), possuía agrupamentos de Corpos de Trabalhadores em Moura, Tomar, São Gabriel, Serpa, Silves, Villa Bella, Maués, Canumá, Borba, Alvellos e Ega, que existiam apenas nominalmente. O Presidente reclamava da dificuldade “em assegurar a organização e disciplina”, afirmando que era uma tarefa árdua garantir o seu efetivo funcionamento. Essa inflexão não tratava somente da suposta e latente rebeldia dos recrutados, mas também da “ambição do ganho ilícito, ou outras paixões não menos condenáveis”, presentes nas ações violentas das autoridades e particulares que adulteravam a instituição. Penna deixa implícito que muitos trabalhadores atuavam sem a observância dos contratos, não recebendo *jornais*. Esses fatores reforçavam a fragilidade da condição livre de índios, negros e mestiços, que atingidos pelo argumento desprestigioso de uma necessária disciplinarização de suas vivências, sofriam com o recrutamento e com a possibilidade de uma exploração violenta e sem remuneração.

A análise das fontes policiais indica outros exemplos de mecanismos de controle, que também sustentavam um posicionamento de suspeição diante da população tida como potencialmente perigosa. O recrutamento militar era uma dessas práticas, funcionando como uma das formas mais destacadas de arrebanhamento da população marginalizada nos oitocentos. Essa estratégia consistia numa continuidade de ditames coloniais, época na qual, segundo Denis Antônio de Mendonça Bernardes, “o enquadramento militar da população masculina era um princípio do Estado

¹⁰ PENNA, Herculano Ferreira. Falla dirigida à Assembleia Provincial do Amazonas, 1853. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/61/000023.html> - Último acesso: 23/01/2014.

monárquico no Antigo Regime. Todos os que não fossem inválidos, entre 15 e 65 anos, faziam parte das forças auxiliares e deviam se apresentar regularmente.”¹¹

Essa lógica de arregimentação teve permanências mesmo em meados do século XIX. Como alentou Ferreira Penna, para que a entrada nos Corpos fosse efetuada deveria ser primeiramente descartada a possibilidade de alistamento na Guarda Policial, que tinha função igualmente importante como medida de controle. Sabe-se, no entanto, que não eram todos atingidos da mesma forma pelo chamamento militar, que incidia com mais vigor entre determinados nichos da população. O recrutamento era visto sob uma ótica de punição, tendo como alvo especialmente a população pobre livre.¹² Havia também uma forte racialização de suas ações, que, a exemplo dos Corpos de Trabalhadores, incidia fortemente entre a população “de cor”.

A relação entre os Corpos e os recrutamentos militares torna-se evidente quando observamos os ofícios trocados entre a Chefatura de Polícia e o Presidente de Província do Amazonas em 1854, que solicitava aos delegados arrolamentos do número de praças e trabalhadores assim como suas respectivas ocupações. Estes eram apresentados conjuntamente, sendo importante salientar a responsabilidade da autoridade policial em remeter tais informações, um indício de como a questão era tratada em nível oficial. Em Silves, por exemplo, existia um destacamento com 14 praças e 1 cabo, que recebiam como soldo “peixe e farinha durante a diligência”, sem outra remuneração. Na referida Vila não havia no momento nenhum integrante que engrossasse a fileira dos Corpos de trabalhadores, salvo “por acaso (fosse) apanhado algum a laço”. Na Villa Bella da Imperatriz havia 12 praças destacados, enquanto trabalhadores não havia “nem um aquartelado”. Em Maués, existia um destacamento da guarda policial com 16 integrantes, e um de trabalhadores com 8 membros, estes atuavam nos serviços do cemitério da Vila e ocasionalmente em “diligências por alguma outra autoridade requisitada.”¹³

Afora tal listagem existem ainda outras semelhanças que ajudam a dar o tom da complementaridade das duas instituições. É comum observar entre os ofícios remetidos o enquadramento militar de vários sujeitos por serem causadores de desordem e insultos, onde aparecem muitos indígenas e africanos livres. Em alguns episódios são arrolados os “signaes”, contendo classificações de cor,

¹¹ BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça Bernardes. 1817 In. DANTAS, Mônica Duarte. *Revolutas, Motins, Revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011. p.77.

¹² BEATTIE, Peter M. *Tributo de Sangue: Exército, Honra, Raça e Nação no Brasil, 1864-1945*. São Paulo: Edusp, 2009.

¹³ Arquivo Público do Estado do Amazonas. Livro n.04 – Polícia (delegacias), 1854. Manuscrito.

aspecto e tonalidade da barba e cabelos, além de idade e estatura, uma forma de identificar os infratores que talvez já estivesse em sintonia com teorias que relacionavam aspectos físicos a degeneração humana.

Esse foi o caso do índio Calisto, que tinha entre 20 e 25 anos, altura regular, cabelos pretos e barba preta, identificado com a cor *tapuio*, acusado de promover o espancamento do Principal (Tuxaua) em 1854, recolhido à cadeia e encaminhado pelo Chefe de Polícia ao serviço da Armada Nacional, “visto que parte constar que elle é causador de desordem na aldeia”.¹⁴ Essas referências também podem ser encontradas entre homens já recrutados, que se tornavam indesejáveis devido as suas ações transgressoras, como no caso dos soldados Jozé Martins de Moraes e Zeferino Antônio da Costa, considerados “dignos de serem punidos”. O Chefe de Polícia de Manáos acusou-os em 1863 de “faltar à guarda de honrado dia 11 de setembro”, tendo como agravante a fuga, pois quando procurados teriam se escondido para “não ser effectuada a prisão”. Ambos já eram taxados como desordeiros antes do ocorrido, “chegando ao atrevimento a proveito de insultarem o Sargento da Companhia e dirigirem ditos picantes contra autoridades.”¹⁵ Como se pode notar, fazer parte das instituições militares ou mesmo a iminência desse fato relacionava-se intimamente com uma lógica punitiva. Porém, existem exemplos de homens que, ao contrário da maioria, buscavam as instituições militares, imbuídos talvez de um horizonte de expectativas pene de alguma melhoria. O caso do escravo Raphael Manuel Jozé pode nos servir de mote para a referida discussão. Fugitivo do Distrito do rio Xingú, Província do Pará, logo depois da fuga assentara praça ilegalmente com o nome falso de Jozé Manuel, firmando-se no posto militar como homem livre. Após algum tempo ele desertara de seu batalhão (fugindo uma segunda vez), embarcando na “Coberta Nova Diana” de propriedade de Manoel Ribeiro de Vasconcelos, regatão que transportava carga de secos e molhados e que tinha como destino a capital do Amazonas. Chegando à cidade, o comerciante denunciara seu tripulante ao Chefe de Polícia, que instaurou inquérito com base numa suposta suspeita de deserção militar. Com o andamento das investigações, o próprio escravo Raphael, que estava preso preventivamente para averiguações na cadeia pública, confessou sua condição de fugido, possivelmente sob a ameaça de um novo recrutamento.”

Os caminhos de Raphael nos fazem pensar na complexidade existente entre ser livre ou cativo na segunda metade do século XIX na Amazônia. A condição de soldado, inicialmente vista como

¹⁴ APEA. Livro n.04 – Polícia (delegacias), 1854. Manuscrito.

¹⁵ APEA. Ofícios Expedidos pela Chefia de Polícia – 1863. Manuscrito.

possibilidade ou garantia de liberdade, revelava-se precária, impelindo o escravo fugitivo a escapar uma segunda vez, agora na qualidade de desertor militar. A sua posterior prisão e confissão apontam evidências ainda maiores da gravidade da questão, levando em conta que o embuste caíra por terra sob o peso da possibilidade de uma nova arregimentação militar. Raphael voltaria à condição de cativo em um mundo de forte precarização da liberdade de homens e mulheres livres, onde as linhas entre a liberdade e a escravidão eram tênues, com fronteiras móveis e infortúnios muitas vezes semelhantes.

Em sua fuga o escravo pôde provisoriamente exercer a condição de livre, até decidir empreender fuga novamente. Ao lidar com essas mudanças de percurso teve que elaborar táticas para facilitar suas movimentações em busca de liberdade. Por isso, é importante salientar as redes de sociabilidades acionadas pelo escravo em sua fuga, especialmente no que tange a relação com o comerciante. Mesmo não sabendo ao certo que tipo de negociação ou barganha eles empreenderam (e os porquês da posterior denúncia), sabe-se que o escravo seguiu viagem para o Amazonas junto com um regatão.

Manoel Ribeiro de Vasconcelos, comerciante em questão, não detinha uma embarcação para passageiros, e sim uma “coberta”, pequeno barco com abrigo de palha cheio de mercadorias. Segundo José Alípio Goulart, os regatões eram acompanhados de uma “tripulação lotérica, arrebanhada a esmo nas ribeiras ou nas povoações indígenas, embrenhando-se na hinterlândia amazônica, na consecução de um giro comercial que se prolongava por meses.”¹⁶ O encontro entre os dois pode ter ocorrido numa ocasião trivial de negócios, num dos infindáveis lugarejos e pequenos igarapés alcançados pelo regatão. Contudo, a presença de Raphael na embarcação aponta que não houve somente uma simples transação comercial, demonstrando um tipo de conexão que ultrapassava os valores estritamente econômicos.

O sentido da viagem, tendo a então Cidade da Barra do Rio Negro¹⁷ como destino, também pode indicar uma pista, pois a cidade era a porta de entrada para a subida dos altos rios, por onde se desenhava o *rush* extrativista, que em algumas décadas aumentaria vertiginosamente com a valorização da borracha no mercado internacional. Em meio ao movimento das pessoas que à época

¹⁶ GOULART, José Alípio. *O Regatão* (mascate fluvial da Amazônia). Rio de Janeiro: Secretária de Cultura do Acre, 1968. p.30.

¹⁷ O nome permaneceu até a implantação da Lei provincial n.68 de 4 de Setembro de 1856, que mudou o nome da cidade para Manáos. *Estrella do Amazonas*, 17 de Setembro de 1856. (Acervo do setor de periódicos e microfilmes do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas - IGHA, Manaus).

almejavam arriscar a sorte (ou mesmo dos que eram forçados) em direção à nova fronteira, misturavam-se “outros”.¹⁸ Esse foi o caso de “Sátiro, cafuz de 26 anos, pouco mais ou menos, natural da cidade de Óbidos, e Cyriaco, também cafuz de 35 anos, pouco mais ou menos, natural de Moju da Província do Pará”, ambos os escravos fugidos capturados no rio Purus, principal artéria fluvial da frente de expansão.¹⁹ As autoridades se perguntavam quem poderia estar auxiliando esses sujeitos nas fugas. A maioria das suspeitas recaía sobre os regatões, que de longa data eram devassados por seus contatos com populações fugitivas, que eram fregueses de seus produtos e muitas vezes compunham até parte da tripulação.

Esse tipo de vínculo fazia parte do cotidiano dos giros comerciais desses mascates da floresta, que incluía uma tessitura de redes de contato com a temida multidão colorida amazônica. Existem registros nos jornais de época que abalizam a significativa vigilância ante a possibilidade desses comerciantes transportarem desertores, indígenas ou escravos “sem licença ou autorização (sic) de senhores, feitores ou administradores”, assim como interdições em qualquer tipo de transações com escravos, sob a pena de multa de “50\$ réis e na falta do pagamento d’esta condenado (sic) a uma pena de 25 dias de prisão.”²⁰

Os regatões atuavam nos subterrâneos do chamado sistema de aviamento, levando a cabo trocas entre mercadorias e drogas da floresta em pequenas quantidades, um comércio a retalho que muitas vezes entrava em sintonia com a economia e a circulação de gêneros excedentes comercializados por comunidades indígenas, fugitivos, dentre outros. Goulart afiança, nesse sentido, que existia uma estreita relação entre regatões e quilombos nos oitocentos, como os da região do rio Trombetas, que negociavam seus excedentes de gêneros extrativos e demais produtos com os mascates que “navegavam pelos rios que corriam nas proximidades dos quilombos”. E no intuito de estreitar

¹⁸O período de 1850 a 1860 não teve o mesmo volume de movimentações de trabalhadores em direção à frente de expansão se comparado às décadas seguintes do século XIX. Contudo, o fluxo era crescente, inclusive assustando alguns setores da sociedade manauara, que os via passar pela cidade todos os dias. Com o título “Theatro de atrocidades” o *Estrella do Amazonas*, folha de Manaus, alertava as autoridades dos possíveis perigos da “a imensidade de pessoas que todos os anos ali [no Purus, alto rio amazônico – grifo meu] se reúne em número de quase mil, vinda de diferentes pontos, para extração de castanha, estopa, óleo, salsa, faturação de manteiga e peixe, proporcionando ao mal toda a sorte de distúrbios contra a propriedade e a segurança do cidadão pacífico e laborioso.” *Estrella do Amazonas*, 26 de junho de 1858. (Acervo do setor de periódicos e microfilmes do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas - IGHA, Manaus).

¹⁹*Estrella do Amazonas*, 15 de dezembro de 1858. (Acervo do setor de periódicos e microfilmes do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas - IGHA, Manaus).

²⁰*Estrella do Amazonas*. 15 de março de 1856. (Acervo do setor de periódicos e microfilmes do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas - IGHA, Manaus).

laços, “para maior garantia do rendoso comércio que com os negros mantinham, tais mercadores nômades transmitiam-lhes preciosos informes, notadamente em torno dos movimentos de perseguição aos mocambistas, ordenados pelo governo”.²¹ As transações, portanto, deveriam conter a prática mercantil em si mais arranjos outros, que incluíam também conflitos, solidariedades e desafios de alteridade.²²

O contexto oitocentista dava mais fôlego a essas composições sociais. Nunca antes a bacia amazônica estivera tão movimentada. No esteio dos regatões, muitos vapores de grande calado passaram a fazer parte das paisagens dos rios, transportando milhares de pessoas.²³ Se avizinhava o *boom* da borracha, que fez parte da vivência de milhares de migrantes vindos de outras províncias do Império, embarcados em vapores, que passaram a se relacionar cotidianamente com as populações da floresta. Naqueles tempos, índios, negros e mestiços passaram a tecer e dividir conflitos e expectativas com os trabalhadores pobres livres migrantes.

Peter Linebaugh e Markus Rediker, que estudaram o circuito de travessias atlânticas nos séculos XVII e XVIII, nos ajuda a pensar a importância desses fluxos e encontros crescentes de pessoas. Consideramos que as embarcações na Amazônia oitocentista, assim como as que atravessavam o atlântico, eram “viveiros de rebeldes, pelo menos como um ponto de encontro onde várias tradições se apinhavam (...)”.²⁴ Ao singrar as águas dos rios, os barcos carregavam muito mais que mercadorias e pessoas aos seus destinos, pois levavam consigo também ideias, experiências, expectativas e esperanças de melhoria.

As redes de solidariedade e os desafios de alteridade que já estavam postos persistiram diante do novo contexto, agora acelerado e agravado. A população “grosseira e ignorante” teve que atualizar suas táticas, aproveitando o movimento. Continuaram potencialmente suspeitos...

²¹ GOULART, José Alípio. *O Regatão...op cit.* p.157

²² MCGRATH, David. Parceiros no crime: o Regatão e a resistência cabocla na Amazônia tradicional. *Cadernos NAEA*. Belém, v. 2, n. 2, dez.1999.

²³ CARDOSO, Antonio Alexandre Isidio. As possibilidades no mundo amazônico: trabalho, migrações e representações. *Revista Homem, Espaço e Tempo* – Universidade Estadual do Vale do Acaraú, 2010. Disponível em: http://www.uvanet.br/rhet/artigos_marco_2010/possibilidades_mundo_amazonico.pdf Último acesso: 23/01/2014.

²⁴ LINEBAUGH, Peter e REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário*. São Paulo, Companhia das letras, 2008.p.163

